



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 461 - DE 10 DE MARÇO DE 1987

EMENTA: Homologa o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.03.87, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Prefeitura Municipal de Belém (PMB), com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM), visando à execução de um programa de cooperação recíproca com o objetivo de desenvolver os seguintes projetos: 1. Elaboração de um plano diretor para a ilha de Caratateua; 2. elaboração de um plano diretor para as áreas compreendidas pela Bacia do Tucunduba, integrantes dos bairros de Terra Firme, Canudos, Jabatiteua e Guamã; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo número 12.850/86-UFPA. e 13.966/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de março de 1987.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Administração